

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO

DECRETO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação através da modalidade Pregão, na forma eletrônica. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns não continuados de pavimentação de diversas ruas do município de Cipó. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por valor global. O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 19/07/2021, e o limite às 08h00min do dia 21/07/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 08h00min do dia 21/07/2021 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 09h00min do dia 21/07/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó, 07 de julho de 2021 - Everson Costa Souza - Pregoeiro.



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PC JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 369/2021

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais, na data que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 09 de julho de 2021, em consequência do Feriado do Aniversário da Cidade.

Parágrafo único: Todos os Serviços Públicos Municipais, efetivos e comissionados, voltarão às suas atividades normais na segunda-feira, 12 de julho de 2021, a partir das 08:00hs.

Art. 2º - As Repartições que exercem Serviços Essenciais, cuja prestação não admita interrupção, não estão abrangidas por este Ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Julho de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão-RAG 2020, e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CIPÓ (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e decreto municipal nº 367 de 29 de junho de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 30 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Relatório de Gestão-RAG 2020, e dá outras providências".

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó-Ba, 30 de julho de 2021.

Washington Menezes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 03/2021 do conselho municipal de Saúde do município de Cipó, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 357/2021, da prefeitura municipal.

Aline dos Reis
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde -PAS 2021, e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CIPÓ (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e decreto municipal nº 367 de 29 de junho de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 30 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Programação Anual de Saúde- PAS 2021, e dá outras providências".

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó-Ba, 30 de julho de 2021.

Washington Menezes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 04/2021 do conselho municipal de Saúde do município de Cipó, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 357/2021, da prefeitura municipal.

Aline dos Reis
Secretária Municipal de Saúde